



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO  
RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS**

**TIPO DE AUDITORIA** : **AUDITORIA DE GESTÃO**  
**EXERCÍCIO** : **2010**  
**PROCESSO Nº** : **23042.000333/2011-17**  
**UNIDADE AUDITADA** : **158142 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO  
AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO - UF** : **Manaus - AM**  
**RELATÓRIO Nº** : **201108737**  
**UCI EXECUTORA** : **CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO  
ESTADO DO AMAZONAS**

Senhor Chefe da CGU-Regional/AM,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201108737, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS.

## **I - INTRODUÇÃO**

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 28/03/2011 a 08/04/2011, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela unidade auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Ao longo dos trabalhos, houve a ocorrência de restrições à realização dos exames, que são relatadas em itens específicos deste relatório, configurando descumprimento do art. 26 da Lei 10.180/2001.

2.1 Não foram realizadas as análises previstas no item 13, Parte A – Conteúdo Geral, Anexo III da Decisão Normativa TCU n.º 110/2010 (avaliação objetiva da posição patrimonial e financeira da entidade, ressaltando os aspectos de confiabilidade das informações e a aderência às normas em vigor), conforme orientação contida no Ofício TCU/ADPLAN n.º 01/2011, de 13/01/2011.

## **II – RESULTADOS DOS TRABALHOS**

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-63/2010 e pelas DN-TCU-107/2010 e 110/2010.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo IV da DN-TCU-110/2010, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

### **4.1 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão**

Foram apresentados os dados financeiros e físicos dos Programas e Ações no Relatório de Gestão/2010 do IFAM. A UJ fez uma análise crítica dos resultados. Abaixo, colocamos essas análises de forma resumida:

#### **. RECURSOS HUMANOS**

- Necessidade de ampliação do quadro de RH decorrente do ingresso de mais alunos e ampliação da atuação pela criação de novos campi e de cursos.

#### **. RECURSOS FINANCEIROS**

- O atraso ocorrido no repasse financeiro por parte do MEC no segundo semestre, levou a constantes reclamações por parte de empresas contratadas que atuaram no âmbito da UJ, fazendo com que a administração atuasse junto às contratadas, informando sobre a problemática vivenciada,

definindo prioridade quanto aos repasses financeiros liberados.

PROGRAMA 1062 – Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica				
AÇÃO 2992 – Funcionamento da Educação Profissional				
UJ	META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	PREVISÃO/ EXECUÇÃO (%)
IFAM	Física (alunos matriculados)	8790	9160	104,21
	Financeira (R\$)	73.870.948,00	68.696.210,15	92,99

Fonte: SIAFI - 2010

Observamos que as metas físicas e financeiras nesta ação foram atingidas de forma satisfatória, não prejudicando o desempenho administrativo.

#### 4.2 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

Foram analisados quatro ( 04 ) indicadores dos doze (12 )utilizados na unidade IFAM. Os indicadores foram obtidos através do relatório de gestão. Constatamos que todos os indicadores do universo analisado atendem aos critérios de utilidade e mensurabilidade.

Concluimos também que os indicadores existentes são suficientes para a tomada de decisões gerenciais.

NOME DO INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	UTILIDADE	MENSURABILIDADE
Relação candidato/vaga;	Mede a demanda pelos cursos ofertados	Número de inscrições / vagas ofertadas	Sim	Sim
Relação ingressos/aluno	Mede o quantitativo de alunos ingressos com os matriculados	Número de ingressos/número de matriculados	Sim	Sim
Gastos correntes por aluno*	Mede o custo do aluno para a sociedade	Gastos correntes/alunos matriculados	Sim	Sim
Relação concluintes/aluno	Mede o quantitativo de alunos concluintes com os matriculados	Número de concluintes/matriculados	Sim	Sim

Obs.: \* Das despesas correntes foram excluídas aquelas destinadas ao pagamento de inativos, pensionistas, precatórios e outras despesas variáveis.

#### 4.3 Avaliação do Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ

Da análise efetuada quanto à avaliação do sistema de controle interno, verificamos fragilidades nos

controles relativos à área de licitação, ao acompanhamento dos programas e ações, ao ambiente de controle e à avaliação de risco. Isso tudo decorre, de uma forma geral, da ausência de um plano de organização bem definido, com a elaboração de manuais com as práticas operacionais e rotinas pré-estabelecidas, prevendo sistemas de autorizações e aprovações e linhas de autoridade definidas.

#### 4.4 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

Não foram concedidas Transferências Voluntárias pela UJ no exercício de 2010.

#### 4.5 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

Nos trabalhos de auditoria referentes ao exercício de 2010, foi analisado o seguinte montante de despesas por modalidade de licitação:

<b>Tipo da aquisição de Bens/Serviços</b>	<b>Valor no exercício (R\$)</b>	<b>% sobre Total</b>	<b>Valor o</b>	<b>Montante Analisado (R\$)</b>	<b>% recursos analisados</b>
Dispensa	1.492.749,22	7,46		75.916,58	5,09
Inexigibilidade	55.440,00	0,28		17.595,00	31,74
Convite	179.359,74	0,9		0,00	0
Tomada de Preços	965.673,56	4,83		0,00	0
Concorrência	8.672.794,36	43,37		2.074.270,51	23,92
Pregão	8.631.928,14	43,16		0,00	0
<b>Total</b>	<b>19.997.945,02</b>	<b>100</b>		<b>2.167.782,09</b>	<b>10,84</b>

Os processos analisados durante os trabalhos de auditoria referentes ao exercício de 2010 foram:

<b>Nº da Licit.</b>	<b>Contrata (CNPJ)</b>	<b>Valor da Licitação Liquidado em 2010 (R\$)</b>	<b>Oport. e Conveniê. do motivo da Lic.</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Fund. da Dispensa</b>	<b>Fund. da Inexigibilidade</b>
46/2010	F M NEVES DE SOUZA (84.474.725/0001-01)	784,00	Oportuna	Indevida	Adequada	Não se aplica

78/2010	F M NEVES DE SOUZA (84.474.725/0001-01)	7.994,40	Oportuna	Indevida	Adequada	Não se aplica
207/2010	F M NEVES DE SOUZA (84.474.725/0001-01)	4.665,25	Oportuna	Indevida	Adequada	Não se aplica
116/2010	F M NEVES DE SOUZA (84.474.725/0001-01)	5.424,40	Oportuna	Indevida	Adequada	Não se aplica
106/2010	F M NEVES DE SOUZA (84.474.725/0001-01)	1.572,10	Oportuna	Indevida	Adequada	Não se aplica
190/2010	F M NEVES DE SOUZA (84.474.725/0001-01)	3.854,00	Oportuna	Indevida	Adequada	Não se aplica
280/2010	F M NEVES DE SOUZA (84.474.725/0001-01)	7.999,80	Oportuna	Indevida	Adequada	Não se aplica
26/2010	F M NEVES DE SOUZA (84.474.725/0001-01)	5.365,10	Oportuna	Indevida	Adequada	Não se aplica
16/2010	F M NEVES DE SOUZA (84.474.725/0001-01)	8.000,00	Oportuna	Indevida	Adequada	Não se aplica
20/2010	F M NEVES DE SOUZA (84.474.725/0001-01)	5.806,10	Oportuna	Indevida	Adequada	Não se aplica
278/2010	SUPRIMAZON COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LOCACAO (63.722.896/0001-32)	8.465,23	Oportuna	Indevida	Adequada	Não se aplica
277/2010	SUPRIMAZON COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LOCACAO (63.722.896/0001-32)	7.998,10	Oportuna	Indevida	Adequada	Não se aplica

Quando da análise dos processos supramencionados, observou-se que os principais problemas da unidade relacionaram-se à realização de sucessivas dispensas de licitação para contratação de objetos de mesma natureza ocasionando fracionamento de despesas e evidenciando falta de planejamento nas aquisições.

Além disso, foi realizada uma auditoria no IFAM em decorrência do acompanhamento sistemático realizado por esta CGU. O referido trabalho teve como produto o Relatório de Auditoria nº 250795, que teve suas constatações migradas para o Anexo deste relatório e apresentou como principais problemas os seguintes: Emissão de empenho sem cobertura contratual e realização de dispensa emergencial sem embasamento legal; estimativa de preço superior ao preço cotado; ausência de documentação de habilitação da empresa vencedora; não exigência de garantia prevista em edital no ato da assinatura do contrato; ausência de embasamento legal e pesquisa estimativa de preços; pagamento sem cobertura contratual; desclassificação de proposta inexecutável sem motivação em pregão; divergência de preços entre os materiais licitados dentro do mesmo pregão para campus do Instituto localizados na mesma cidade; e apresentação de cotações de preços inidôneas em dispensas de licitação.

#### 4.6 Avaliação da Gestão de Recursos Humanos

Composição do Quadro de Recursos Humanos em 2010:

TIPOLOGIA	QUANTIDADE
Servidores de Carreira	633
Servidores com Contratos Temporários	77
Servidores Cedidos ou em Licença	53
Grupo Direção e Assessoramento superior	69
Funções gratificadas	211
<b>TOTAL</b>	<b>1.043</b>

O IFAM carece de um levantamento da lotação ideal e dimensionamento de sua força de trabalho, motivo pelo qual a análise da suficiência e adequabilidade da alocação de pessoal na sua estrutura organizacional fica comprometida.

Foram cedidos 10 (dez) servidores no exercício de 2010, o que não representa nem 1% do total da força de trabalho da Unidade.

Foram requisitados 3 (três) servidores no exercício de 2010, o que não representa nem 1% do total da força de trabalho da Unidade.

Desta forma, as políticas de movimentação de pessoal mencionadas acima se mostram equilibradas.

Observa-se, também, o ingresso de 253 servidores de carreira vinculados ao órgão.

É importante mencionar que a UJ segue o banco de servidores equivalentes como instrumento de gestão de pessoal, ou seja, desde que respeitado os limites do banco poderão ser realizados concursos públicos independente de autorização.

OCORRÊNCIA	QUANTIDADE DE SERVIDORES ANALISADOS	QUANTIDADE DE SERVIDORES CONFIRMADOS NA OCORRÊNCIA
Relação de servidores que recebem auxílio-transporte em valor superior a R\$ 500,00.	1	0

Servidores cedidos e requisitados.	9	1
------------------------------------	---	---

Síntese dos principais achados:

1) IFAM não possui um estudo do dimensionamento de sua força de trabalho (constatação não relacionada às ocorrências anteriores);

2) servidor cedido desde 2007, mas não tem processo de cessão no IFAM.

#### 4.7 Avaliação do Cumprimento pela UJ das Recomendações do TCU e do Controle Interno

Quando da verificação do cumprimento das determinações e/ou recomendações emitidas pelos órgãos e unidades de controle (TCU, CGU e Auditoria Interna da UJ) no exercício de 2010, observou-se, de modo geral, o que segue:

- no que tange às recomendações e determinações emitidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU, observou-se que UJ as tem cumprido a contento ou, ao menos, tomado providências no sentido do seu cumprimento;

- quanto às recomendações emitidas pela Controladoria-Geral da União – CGU, observou-se que persistiram problemas relativos à realização de sucessivas dispensas de licitação para contratação de objetos de mesma natureza, ocasionando fracionamento de despesa, já apontado em relatórios anteriores e que resultaram em recomendações do órgão de Controle Interno. Assim, apesar de a UJ ter engendrado alguns esforços para sanar a deficiência e atender às recomendações da CGU, observa-se que estas não vêm sendo implementadas a contento;

- no que diz respeito às recomendações emitidas pela Auditoria Interna da UJ – AUDIN-IFAM em 2010, observou-se que, das duas emitidas, uma foi implementada totalmente e outra ainda está pendente de implementação.

#### 4.8 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária

Mediante análise ao item 3 do Relatório de Gestão, que traz informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e após realizar consulta no SIAFI GERENCIAL referente ao exercício de 2010, constatamos que o IFAM no exercício sob exame, não efetuou registro nas contas: 21211.11.00 (fornecedores por insuf. de créditos/recursos), 21212.11.00 (pessoal a pg por insuf. de créditos/recursos), 21213.11.00 (encargos por insuf. de créditos/recursos), 21215.22.00 (obrig.tribut. por insuf. de créditos/recursos) e 21219.22.00 (deb. diversos por insuf. de créditos/recursos).

#### 4.9 Avaliação da Conformidade da Inscrição de Restos a Pagar

Seguem as inscrições de Restos a Pagar processados e não processados em 2010 no quadro abaixo:

<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM 2010 (A)</b>	<b>RESTOS A PAGAR ANALISADO (B)</b>	<b>PERCENTUAL ANALISADO (B)/(A)</b>	<b>% de RP com inconsistência</b>
15.017.117,16	818.446,40	5,45	-

Os saldos inscritos em 2010 encontram-se elevados, em decorrência de que, em sua maioria, os empenhos são para obras de construção civil.

#### 4.10 Avaliação dos Critérios - Chamamento Público

Não foram concedidas Transferências Voluntárias pela UJ no exercício de 2010.

#### 4.11 Avaliação de Contratos e Convênios - SIASG/SICONV

Durante os trabalhos de auditoria procurou-se aferir se a UJ vem cadastrando seus contratos e transferências voluntárias respectivamente nos Sistemas SIASG e SICONV, bem como se vem atualizando tais registros quando necessário. Dessa verificação depreendeu-se o que segue:

- quanto aos contratos, observou-se que a UJ conhece a obrigatoriedade do seu cadastramento e atualização no SIASG, entretanto, por falta de controles administrativos, alguns contratos que compuseram a amostra não foram cadastrados ou não foram atualizados no referido Sistema; e
- quanto ao registro dos Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria (Transferências Voluntárias) no SICONV, observou-se que não vigorou no âmbito da UJ Transferências dessa natureza na qualidade de concedente no exercício examinado.

#### 4.12 Avaliação da Entrega e do Tratamento das Declarações de Bens e Rendas

Nos exames realizados verificou-se que a Unidade sob exame não dispõe de controle informatizado que registre a entrega das declarações de bens e rendas ( ou autorizações para o acesso eletrônico às declarações no site da receita federal. A forma utilizada se faz por encaminhamento de memorandos circulares para todos os Gerentes e Diretores com a relação dos servidores lotados naquela Gereência/Diretoria solicitando que os mesmos façam a cobrança da entrega da declaração e, posteriormente encaminhem para arquivamento em pasta específica pra esse fim.

#### 4.13 Avaliação da Sustentabilidade Ambiental em Aquisições de Bens e Serviços

A Unidade, em seu Relatório de Gestão, afirma que nos últimos exercícios não promoveu campanha entre os servidores visando a diminuição do consumo de água e de energia elétrica, como também, relata que a preferência pela aquisição de bens e produtos pasíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento ( refil e/ou recarga ) é parcialmente aplicada em sua minoria no contexto da UJ. Até o momento, a Unidade não apresentou as justificativas pela baixa ou não aplicação dos critérios de sustentabilidade ambiental, inviabilizando a avaliação gerencial.

#### 4.14 Avaliação da Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

Segue abaixo, quadro com a quantidade de imóveis de uso especial sob a responsabilidade da UJ:

Localização	Quantidade de imóveis de uso especial sob a responsabilidade da UJ	
	2009	2010
Brasil	4	6
Exterior	-	-

O Gestor constituiu uma comissão que será responsável para adotar medidas no sentido de corrigir as inadequações apontadas no relatório, como:

- Providenciar a atualização das avaliações vencidas;
- Regularizar imóveis sem RIP;
- Levantar o inventário físico dos bens imóveis.

#### 4.15 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação

Após análise da Gestão de TI do IFAM, identificamos as ausências de Plano Estratégico de TI ( PDTI ), de Política de Segurança da Informação ( PSI ) e de Comitê Gestor da Segurança da Informação.

A UJ informa que está elaborando normas internas e a criação da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação e conseqüentemente as implementação das políticas de TI.

Quanto à capacidade para o desenvolvimento e produção de sistemas, verificamos a existência de

rotina para a avaliação da compatibilidade dos recursos de TI com as reais necessidades da UJ, como também, a exigência de acordos de níveis de serviço nos contratos celebrados entre a Unidade e os fornecedores.

5. Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

### **III - CONCLUSÃO**

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Manaus/AM, 07 de junho de 2011.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

**CERTIFICADO N°** : 201108737  
**UNIDADE AUDITADA** : 158142 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAZONAS  
**EXERCÍCIO** : 2010  
**PROCESSO N°** : 23042.000333/2011-17  
**MUNICÍPIO - UF** : Manaus - AM

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010, praticados no período de **01/01/2010 a 31/12/2010**.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

3. A partir dos exames realizados, as seguintes constatações, que estão detalhadas no respectivo Relatório de Auditoria, impactaram de forma relevante a gestão da unidade examinada, sendo necessária a atuação e acompanhamento das providências preventivas e/ou corretivas por parte dos agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010:

- 1.1.4.8 **Emissão de empenho sem cobertura contratual e realização de dispensa emergencial sem embasamento legal.**
- 1.1.4.9 **Pregão Eletrônico nº 13/2010: estimativa de preço superior ao preço cotado, ausência de documentação de habilitação da empresa vencedora e não exigência de garantia prevista em edital no ato da assinatura do contrato.**
- 1.1.4.10 **Dispensa de Licitação 36/2010: ausência de embasamento legal e pesquisa estimativa de preços, além de pagamento sem cobertura contratual.**
- 1.1.4.12 **Irregularidade nas Dispensas de Licitação nº 34/2010 e 83/2010: apresentação de cotações de preços inidôneas**
- 1.1.4.4 **Realização indevida de 6 (seis) dispensas de licitação, no valor total de R\$ 41.160,00.**
- 1.1.4.5 **Realização indevida de 10 (dez) dispensas de licitação, no valor R\$ 51.455,15.**
- 1.1.4.6 **Realização indevida de três (três) dispensas de licitação, no valor R\$ 24.461,43.**
- 1.1.4.7 **Impropriedades na realização de dispensas de licitação: contratação da mesma empresa repetidas vezes para fornecimento de objetos de mesma natureza, ocasionando fracionamento de despesas.**

## 1.1.4.11

**Pregão 03/2010: ausência de pesquisa de preços que embase estimativa realizada, desclassificação de proposta inexequível sem motivação, divergência de preços entre os materiais licitados e ausência de apresentação de garantia, prevista no edital, por ocasião da assinatura do contrato.**

4. Assim, em função dos exames aplicados sobre os escopos selecionados, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201108737, proponho que o encaminhamento das contas dos agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010 seja como indicado a seguir, em função da existência de nexos de causalidade entre os atos de gestão de cada agente e as constatações a seguir especificadas:

4.1 Agentes com proposta de encaminhamento pela gestão **REGULAR COM RESSALVAS**:

<b>Cargo</b>	<b>Constatação</b>
Reitor no período de 1/1/2010 até 31/12/2010	1.1.4.7
PRO REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO no período de 1/1/2010 até 31/12/2010	1.1.4.4
	1.1.4.5
	1.1.4.6
	1.1.4.7
	1.1.4.12
	1.1.4.8
	1.1.4.9
	1.1.4.10
	1.1.4.11

5. Esclareço que os demais agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010 que não foram explicitamente mencionados neste certificado têm, por parte deste órgão de controle interno, encaminhamento para julgamento proposto pela **regularidade** da gestão, tendo em vista a não identificação de nexos de causalidade entre os fatos apontados e a conduta dos referidos agentes.

Manaus/AM, 20 de julho de 2011

---

MARIA ESMERALDA RODRIGUES  
CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO NO AMAZONAS



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**  
**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**  
**SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO Nº : 201108737  
EXERCÍCIO : 2010  
PROCESSO Nº : 23042.000333/2011-17  
UNIDADE AUDITADA : 158142 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO  
AMAZONAS  
MUNICÍPIO - UF : Manaus - AM

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresso, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício.

2. Como fator de destaque, quanto aos resultados das políticas públicas executadas por intermédio de suas ações finalísticas no exercício, cita-se a oferta de mais 1.440 novas vagas, devido à inauguração de cinco câmpus nos municípios de Tabatinga, Maués, Presidente Figueiredo, Lábrea e Parintins. Outra importante contribuição do Instituto refere-se ao expressivo atendimento de alunos de baixa renda, tendo em vista que 79,05% deles possuíam renda familiar de até 2,5 salários mínimos em 2010.

3. No exercício em exame, as principais constatações foram: emissão de empenho sem cobertura contratual; realização de dispensas sem embasamento legal; estimativa de preço superior ao preço cotado, ausência de documentação de habilitação de empresa vencedora e não exigência de garantia em pregão eletrônico; realização indevida de dispensas para a contratação de objetos de mesma natureza; realização de dispensas e pregões sem prévia pesquisa de preços; e desclassificação de licitantes sem prévia motivação legal.

4. Dentre as causas estruturantes das referidas constatações, incluem-se: deficiências no planejamento das aquisições de bens e serviços da Unidade; elaboração de edital com estimativa de preço discordante do orçamento anexado ao processo; adjudicação de pregão eletrônico à empresa que não apresentou atestado de capacidade técnica, comprovação de registro no CREA de responsável técnico pelo contrato e declaração de condições técnicas, financeiras, tributárias e estruturais necessárias ao cumprimento do objeto; e falhas nos controles de gestão das licitações e dos contratos da Instituição. Nesse sentido, as recomendações formuladas referem-se ao levantamento adequado das necessidades do Instituto; realização de minucioso planejamento para a aquisição de bens e serviços; obtenção da real estimativa de preços em pelo menos três empresas existentes no mercado; respeito à modalidade licitatória permitida em lei; cumprimento dos requisitos exigidos das empresas na fase de habilitação; e aprimoramento dos controles internos ligados à área de suprimento de bens e serviços.

5. No que tange às recomendações e determinações dos órgãos e unidades de controle interno e externo, observou-se que UJ tem tomado providências para seu cumprimento. Contudo, problemas apontados pela CGU em exercícios anteriores persistiram em 2010, como a realização de sucessivas dispensas de licitação para contratação de objetos de mesma natureza, ocasionando em fracionamento de despesa.

6. Da análise efetuada quanto à qualidade e à suficiência dos controles internos administrativos do Instituto, foram identificadas deficiências nos seus processos estratégicos, tendo em vista a carência de planos e manuais definidores de práticas gerenciais e de sistemas de autorizações/aprovações com estabelecimento de linhas de autoridade, bem como a inexistência de código de ética próprio. Além disso, o Plano Institucional da Unidade não contém métodos de diagnóstico e mitigação de eventos internos e externos que possam prejudicar o alcance das metas.

7. Em relação às práticas administrativas, ao longo do exercício, que tenham resultado em impactos positivos sobre as operações da UJ, cabe mencionar que o IFAM está desenvolvendo o Sistema Integrado de Informação Institucional – SIAPRO e o Sistema de Protocolo, Almoarifado e Patrimônio para registro e tratamento dos processos acadêmicos e de gestão da Unidade. Tem-se, ainda, que em 2010 cento e um servidores receberam algum tipo de qualificação em graduação (6), aperfeiçoamento (4), especialização (33), mestrado (30) ou doutorado (28).

Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/N.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 22 de setembro de 2011

---

JOSÉ GUSTAVO LOPES RORIZ  
DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA SOCIAL